**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE**

# RESOLUÇÃO N.º 4/04

Constitui CEV para participar do 48.º Congresso Estadual de Municípios, a ser realizado no período de 22 a 27 de março de 2004, em Campos do Jordão, São Paulo.
Autoria: Vereador Fernando Bispo

**Art. 1.º -** Fica constituída uma Comissão Especial de quatro Vereadores para, no período de 22 a 27 de março de 2004, participar do 48.º Congresso Estadual de Municípios, em Campos do Jordão, São Paulo.

**Art. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 23 de março de 2004.

**LUCIANO BATISTA**
**Presidente**

Proj. Res. n.º 3/04
Proc. n.º 25/04

Digitalizado com CamScanner